



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## COMUNICADO OFICIAL N.º 8

DATA: 19.09.2017

Para conhecimento dos Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, em sua reunião ordinária de hoje, deliberou o seguinte:

### EXPEDIENTE

Tomar conhecimento do expediente apresentado nesta reunião e despachar em conformidade

### REGULAMENTOS DE SEGURANÇA DOS RECINTOS DESPORTIVOS

A Lei n.º39/2009 de 30 de julho estabelece a obrigatoriedade da existência de regulamentos de segurança em todos os recintos desportivos.

Com efeito, no dia 29/09/2017, às 20H30, no auditório da sede da Associação de Futebol de Ponta Delgada irá realizar-se uma reunião com todos os nossos Clubes associados e um representante de uma Entidade diretamente relacionada com este assunto, a Polícia de Segurança Pública, com o objetivo de enquadrar e esclarecer esta obrigatoriedade legal.

Para o efeito, solicita-se a presença de representantes dos nossos Clubes Associados.

### DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO COMUNICADO

Junto se anexa a este Comunicado a seguinte documentação:

1. Comunicado de Alterações N.º 5;
2. Resultados dos jogos realizados no dia 16.09.2017;
3. Classificação das competições realizadas no dia 16.09.2017.
4. Mapa de ocupação de campos dos jogos a realizar entre os dias 23.09.2017 e 27.09.2017.

A Direção da A.F.P.D.